



Pedido de Compras

Normal

22/09/22 08:38:43

(Rpd002a-129)

Número Pedido: **308981**

Data pedido 21/09/2022

Número Pedido: **308981****Fornecedor:** REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA

E-mail nfe@realfix.com.br

96450

RUA ANA PAULA GUARDA, 165

CENTRO INDUSTRIAL MAUA Fone 41 3661 1850

COLOMBO

83.413.570

PR

Fax 41 3661 1861

C.G.C. 73.244.626/0001-17

Inscr. Estadual

13701671-05

Contato

Centro Custo: 0

Codigo Custo: 0

Tipo de Movimento: 100 COMPRA INDUST. - ICMS RED. C IPI

Observações PV-7302 RANDA, SOLICITADO PELO SETOR DA PINTURA.

Pagamentos

30/45/60 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521139	TINTA REALTHANE 579 AZUL RAL 5007 - REALFIX *REFER.:579AZ027 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	28,800	R\$	47,9599	1.381,25	3,25	18,00	27/09/2022

Transportador	Frete Pago	Valor	0,00
Contato	Fone		

Total dos produtos
1.381,25Valor Desc.
0,0000Total do IPI
44,89Total de ICMS
248,63Total do pedido
1.426,14

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

E-mail

AV DAS INDUSTRIAS, 2450

CIC

Fone 41 33167100

CURITIBA

81.310.060

PR

Fax

C.G.C. 76.485.390/0001-07

Inscrição Estadual

1010867122

Deppto.Comp.: RAFAEL MACIEL PINTO

Autorizador.:

Diretoria..:

E-mail..:

GISLEINE

TEXTO LEGAL:

- 1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;
- 2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;
- 3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;
- 4) Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;
- 5) O faturamento para nota fiscal de Industrialização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;
- 6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;
- 7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material. Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;
- 9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;
- 10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;
- 11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;
- 12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".

Usuário
RAFAELM

Favor constar o número deste pedido, e o nosso código de produtos, no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço.

22/09/22 08:38:43

(Rpd002a-129)

Página

1